



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026/SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1912001/2025/SUPRI/SEMAS

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante no processo administrativo nº 1912001/2025/SUPRI/SEMAS, com base no parecer jurídico e análise do controle interno, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026/SEMAS**, fundamentado no ART. 74, INCISO III, ALINEA “C” C/C § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), VISANDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, COM FOCO NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**, que para constar, tem como contratadas as empresas: **CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES CNPJ: 19.473.976/0001-00**, pelo valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Assim, nos termos do art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, vem encaminhar a Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições a ela conferidas a presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida autorização e ordene a publicação na imprensa oficial, bem como tome as demais providências cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos Legais.

Castanhal/PA, 13 de janeiro de 2026

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
Prefeitura Municipal de Castanhal/PA
Agente de Contratação

Isabel Greyce do Nascimento Franco
Agente de Contratação
Matricula: 154762-3